



MENSAGEM Nº 39/2024

BREJINHO/PE, EM 21 DE AGOSTO DE 2024

MENSAGEM DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores desta Egrégia Casa Legislativa,

Faço o uso do presente expediente oficial de comunicação entre os poderes municipais, para ao externar a honra em cumprimentá-los, encaminhar as leis:

- **LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO Nº 626/2024, DE 21 DE AGOSTO DE 2024,**
Ementa: Denomina de JACINTO DA SILVA SAMPAIO a Rua com início na Rua Tereza Gomes até o Estádio de Futebol, nesse município de Brejinho-PE.
- **LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO Nº 627/2024, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.**
Ementa: Denomina de TÁRCIO STÊNIO DA ROCHA BONFIM a Rua Projetada I, no Loteamento João Pedro, nesse município de Brejinho-PE.
- **LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO Nº 628/2024, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.**
Ementa: Denomina de JOÃO EMILIANO DA COSTA, conhecido como “Seu Joca” a Rua Projetada II, no Loteamento João Pedro, nesse município de Brejinho-PE.

Atenciosamente,

Gabinete do Prefeito, em 21 de agosto de 2024

GILSOMAR BENTO DA COSTA

Prefeito Constitucional

Gilsomar Bento da Costa
Prefeito
CPF: 781.085.004-00
Brejinho-PE

Câmara Munic. pal de Vereadores
CNPJ/MF: 24.300.089/0001-70
Sistema de Controle Interno
PROTOCOLO

Recebido em 26/08/2024

Assir